



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 326/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de março de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 234/2016-CMV**
Vereador João Moysés Abujadi
Processo administrativo nº 5.073/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **João Moysés Abujadi**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Em que consiste o Proceve? Quais medidas adotadas em outras prefeituras Valinhos pretende seguir? (sic)
2. Na prática, como funciona o programa?
3. A Prefeitura pretende implantar o programa até o final do ano em Valinhos?

Resposta: Seguem, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretária da Educação, capazes de dirimir os questionamentos apresentados pelo nobre Edil solicitante.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 22/03/2016 17:18

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 234/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre o Programa de Conciliação para Prevenir a Evasão e Violência Escolar (Proceve).

Nº PROTOCOLO
00458/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C.I. nº 084/2016 - CFB

Valinhos, 14 de Março de 2016.

De: Secretaria da Educação
Para: Diretoria Técnico-Legislativa
Assunto: Resposta a CI nº 294/2016 – DTL/SAJI
Requerimento Câmara nº 234/2016

Sr. Diretor,

Cumpre-nos responder CI supra mencionada da qual solicita informações questionadas em requerimento anexo de Vereador.

Resposta:

1 – Em que consiste o PROCEVE? Quais medidas adotadas em outras prefeituras e Valinhos pretende seguir?

PROCEVE – Programa de Conciliação para Prevenir a Evasão e a Violência Escolar. O projeto foi criado pelo promotor de justiça Dr. Sergio Harfouche.

A finalidade é reafirmar aos pais a responsabilidade perante os próprios filhos e respaldar a autoridade dos educadores em relação aos alunos, estabelecendo medidas disciplinares e de caráter pedagógico a serem observadas por crianças e adolescentes no ambiente escolar. Busca resgatar a autoridade dos diretores e professores, a preservação do patrimônio público e o respeito às instituições com o intuito de favorecer a permanência e o sucesso do aluno em sala de aula.

O PROCEVE considera que é melhor prevenir do que reprimir a ocorrência de ato de indisciplina ou ato infracional e recomenda à direção da escola e ao professor que adotem projetos, atividades extracurriculares, medidas educativas para alertar o aluno quanto aos direitos e deveres de cada um na comunidade escolar (art. 6º, ECA), conscientizando a todos das noções básicas de cidadania, como exige a Constituição Federal (em seu art. 205), o ECA (art. 53, caput) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB

Cidades que já implantaram o programa:

Campo Grande – MS no ano de 2009

Chapadão do Sul - MS.

Paulínia implementou, mas não está mais em atuação.

2 – Na prática, como funciona o programa?

De modo geral, segue os procedimentos abaixo, adaptando-se à realidade e necessidade de cada ente federado:

Estruturação de equipe composta de funcionários da Assistência Social; Jurídico e Pedagógico;
Palestras de orientação e esclarecimentos realizadas nas escolas para pais ou responsáveis;
Reuniões com membros do Poder Executivo, Poder Legislativo, Judiciário e Ministério Público e também com diretores das escolas das redes municipal, estadual e particular de ensino.

Palestras de orientação e esclarecimentos realizadas em auditório público para todos os diretores e coordenadores de escolas municipais e estaduais;

Palestras de orientação e esclarecimentos para todos os professores e equipes pedagógicas de escolas públicas municipais e estaduais;

Material de Orientação de procedimentos e modelos de documentos para encaminhamentos;

Colher sugestões dos educadores e tornar estas sugestões determinações da Promotoria à aplicação imediata;



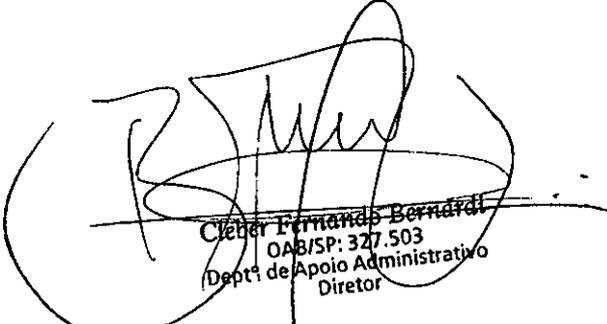
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fazer a triagem dos casos de atos infracionais e de indisciplinas e destacar as urgências;
Direcionar as reclamações e providências;
Convocar as partes envolvidas para orientação.

3- Em relação à implantação do projeto, este tema encontra-se em análise.

Atenciosamente.



Cléber Fernando Bernardi
OAB/SP: 327.503
Deptº de Apoio Administrativo
Diretor